

Id:0CC552ADBBBD9EE3E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2023. PROC. ADM. Nº 051/2023: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO PARA PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, COM INTEGRAÇÃO À PLATAFORMA +BRASIL. **CONTRATADA:** SELCORP LICITAÇÕES S/A, CNPJ Nº 29.945.708/0001-05. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** GRATUIDADE DO SISTEMA (R\$ 0,00 CUSTO ZERO). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/05/2023

Edvartor de Sá Sousa
 Pregoeiro

Id:07383CCC45B1ECFE

Secretaria Municipal de Educação



SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Ata da Reunião de Abertura e Julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2023, às 11:00 horas da manhã, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, na Rua Joaquim Dias de Oliveira s/n, centro, sob a Presidência do Sr. Paulo Henrique dos Santos e seus membros José da Silva Borges e Daiana Lopes Lima, e a Secretária Municipal de Educação Betânia Alves Teixeira reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta de preços, da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. O Presidente abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital. Iniciados os trabalhos, a Comissão constatou a presença dos Agricultores Familiares: LOURENÇO MANOEL DE SOUSA NETO CPF: 060.447.503-96 RG: Nº 3.041.112 SSP/PI residente e domiciliado na localidade mangueira s/n – zona rural. Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e Projeto de Venda. Em ato contínuo a Comissão rubricou todos os documentos e projetos de vendas, juntamente com os agricultores presentes. Dando prosseguimento, a Comissão passou a analisar os documentos contidos nos envelopes dos participantes, onde se verificou que restou habilitado o agricultor LOURENÇO MANOEL DE SOUSA NETO.

Então passou-se para fase subsequente, para análise do projeto de venda, onde constatou-se como vencedor foi o agricultor LOURENÇO MANOEL DE SOUSA NETO, tendo em vista que apresentou o projeto de venda e documentação conforme o edital, sendo assim o melhor para administração pública.

Apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Cheiro – Verde (coentro e cebolinha)	Molhos	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
02	Tomate	KG	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
03	Macaxeira	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
04	Abóbora	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
05	Batata Doce	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
06	Feijão	KG	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
07	Melancia	UNID	400	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00
08	Banana	DZ	1.200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
09	Milho verde	UNID	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
10	Cebola	KG	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
11	Maracujá	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
12	Manga	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Educação de São Miguel do Fidalgo
 Rua Joaquim Dias de Oliveira – Centro - CEP: 64.558-000 – São Miguel do Fidalgo-PI
 CNPJ: 01.612.611/0001-53

Email: pmsaomigueldofidalgo@gmail.com

13	Pepino	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
14	Alface	Molhos	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
15	Melão	UNID	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 49.090,00

Foi declarado vencedor o agricultor: **LOURENÇO MANOEL DE SOUSA NETO** COM UM VALOR DE **R\$ 49.090,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA REAIS)**, incluindo todos os itens/produtos constantes do projeto de venda, tudo comprovado no presente processo. Em seguida a palavra foi franqueada a todos. Não havendo registro a fazer pelos presentes, e tendo em vista que os mesmos não manifestaram a intenção de entrarem com recurso, contra qualquer ato da Comissão, então o Presidente comunicou que iria submeter os resultados à autoridade competente para apreciação, e, os trabalhos foram suspensos pelo período necessário para lavratura desta ata e isto feito, a mesma foi lida e aprovada, foi por todos assinada, se desejarem.

Paulo Henrique dos Santos
 Paulo Henrique dos Santos
 Presidente da CPL

José da Silva Borges
 José da Silva Borges
 Membro

Daiana Lopes Lima
 Daiana Lopes Lima
 Membro

Betânia Alves Teixeira
 Betânia Alves Teixeira
 Secretária Municipal de Educação

Agricultores Familiares:

Loureno Manoel de Sousa Neto
 LOURENÇO MANOEL DE SOUSA NETO
 CPF: 060.447.503-96

Prefeitura Municipal de Educação de São Miguel do Fidalgo
 Rua Joaquim Dias de Oliveira – Centro - CEP: 64.558-000 – São Miguel do Fidalgo-PI
 CNPJ: 01.612.611/0001-53
 Email: pmsaomigueldofidalgo@gmail.com

Id:167C38F84A9FEC29



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí – PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 159/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº **045/2023**, Processo Administrativo nº **159/2023**, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos vem, se manifestar sobre a composição de custos solicitada aos participantes **JOAO MARCELINO SOBRINHO / Licitante 1, inscrito no CPF sob o nº 239.562.243-53 e ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS / Licitante 2, inscrita no CNPJ sob o nº 43.570.564/0001-72**, nos termos que segue: **DECIDO** por **ANULAR** a fase de lances, pelo fato dos mesmos não terem apresentados suas composições de custos, fundamentado no artigo 4º, inciso XIX da Lei 10.520/2002, onde afirma que a decisão importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento e artigo art. 109, §4º, Lei Federal 8.666/93, que assegura à Administração em reconsiderar suas decisões, em qualquer fase do processo, dando conhecimento a todos os participantes.

DECIDO ainda, por dar continuidade ao certame, com a abertura da nova fase de lances na data do dia **02/06/2023 às 10:00h**, dando ciência a todos os licitantes participantes através de publicação em Diário Oficial dos Municípios (DOM - PI) e Plataforma BBMNET, ficando resguardado a oportunidade de todos os licitantes participarem, para que não haja prejuízo ao certame.

Santana do Piauí - PI, 25 de maio de 2023.

JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES
 90024184349
 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Assinado digitalmente por JONIELDON
 RODRIGUES em 25/05/2023 às 10:00:00
 Nº: 0459, O-CP-Brasil, O-UMAC
 S-2011-Ministério da Justiça
 Certificação: IPI AL, CN-JONIELDON
 PROCHA, PROCONDES-050004184349
 Hash: E930c9a97d9e120e0909
 Identificação: 0459120e0909
 Versão: 12.0.2